

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42447

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/06/2026

EDITAL NÚMERO: 283 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/07/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9004825-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0515-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO;

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA PATRULHEIRO AMBIENTAL MIRIM TEM COMO FINALIDADE PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A FORMAÇÃO CIDADÃ DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PARA A ADEQUADA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS PARTICIPANTES, BEM COMO PARA O FORTALECIMENTO DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E A PADRONIZAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E INSTITUCIONAIS, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS. A INEXISTÊNCIA DA REFERIDA CONTRATAÇÃO COMPROMETE A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, A PADRONIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES E A VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DO PROGRAMA, PODENDO OCASIONAR PREJUÍZOS À SUA ADEQUADA EXECUÇÃO E À SUA APRESENTAÇÃO PERANTE A SOCIEDADE. O PROGRAMA PATRULHEIRO AMBIENTAL MIRIM, DESENVOLVIDO PELA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL, TEM COMO FINALIDADE PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, A CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ESTIMULANDO PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E MULTIPLICADORAS DE BOAS CONDUTAS ECOLÓGICAS. A CONTRATAÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA APRESENTA-SE COMO MEDIDA VIÁVEL E NECESSÁRIA, PELOS SEGUINTE MOTIVOS: IDENTIDADE E PERTENCIMENTO: AS CAMISETAS FUNCIONAM COMO UNIFORME, FORTALECENDO O SENSO DE GRUPO, DISCIPLINA E INTEGRAÇÃO ENTRE OS JOVENS, ALÉM DE CONFERIR MAIOR VISIBILIDADE AO PROGRAMA PERANTE A COMUNIDADE. COERÊNCIA PEDAGÓGICA: AO OPTAR POR CAMISETAS CONFECCIONADAS COM MATERIAIS SUSTENTÁVEIS, A CONTRATAÇÃO REFORÇA OS PRINCÍPIOS DE CONSUMO CONSCIENTE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DO PROGRAMA. INCLUSÃO SOCIAL: A PADRONIZAÇÃO DO VESTUÁRIO GARANTE IGUALDADE ENTRE OS PARTICIPANTES, EVITANDO DISTINÇÕES SOCIOECONÔMICAS E PROMOVENDO INTEGRAÇÃO. VISIBILIDADE INSTITUCIONAL: CAMISETAS COM A IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA AMPLIAM A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E FORTALECEM A IMAGEM INSTITUCIONAL DA BRIGADA MILITAR E DOS PARCEIROS ENVOLVIDOS. DURABILIDADE E ECONOMIA: A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE QUALIDADE ASSEGURA MAIOR TEMPO DE USO, REDUZINDO CUSTOS DE REPOSIÇÃO E OTIMIZANDO RECURSOS PÚBLICOS. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA PATRULHEIRO AMBIENTAL MIRIM É PLENAMENTE JUSTIFICADA, POR ATENDER ÀS NECESSIDADES DE IDENTIDADE, INCLUSÃO, SUSTENTABILIDADE E COMUNICAÇÃO, ALÉM DE ESTAR EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS E AMBIENTAIS DA INICIATIVA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 CAMISETA BM - TIPO DE FARDAMENTO BM: ATIV. PROGRAMAS SOCIAIS PATRULHA AMBIENTAL**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 168.000,00

Item 1 - 0515.0870.000215**CAMISETA BM - TIPO DE FARDAMENTO BM: ATIV. PROGRAMAS SOCIAIS PATRULHA AMBIENTAL****QUANTIDADE:** 3.000,0000**UNIDADE:** pc**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 56,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****CAMISETA BM - TIPO DE FARDAMENTO BM:** ATIV. PROGRAMAS SOCIAIS; **GENERO:** UNISEX;**COMPOSIÇÃO DO TECIDO:** 100% ALGODÃO; **GRAMATURA DO TECIDO:** 135 G/M²; **TIPO DE GOLA:** GOLA OLÍMPICA;**TIPO DE MANGA:** CURTA COM RIBANA; **APLICAÇÃO DE BANDEIRAS OU BRASÕES:** SIM; **COR:** BRANCA;**COR CEILAB D65/10:** NÃO; **COR CEILAB DELTA E MÁXIMO:** NÃO; **POSSUI DESENHO TÉCNICO:** SIM;

**DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** 1. CAMISETA PATRULHEIRO AMBIENTAL MIRIM:

- 1.1. O CORPO E AS MANGAS DA CAMISETA DEVEM SER CONFECCIONADOS EM TECIDO MEIA-MALHA 100% ALGODÃO, COM BAINHA SIMPLES;
- 1.2. A COSTURA DE UNIÃO DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER FEITAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, UTILIZANDO MÁQUINA OVERLOQUE 3 FIOS;
- 1.3. A GOLA DEVE SER CONFECCIONADAS EM TECIDO DE MALHA SANFONADO, COM 2,5 CM DE LARGURA E A BARRA DAS MANGAS COM NO MÍNIMO 3,0 CM DE LARGURA, NAS CORES BRANCA. A RIBANA, COM 3 % DE ELASTANO EM TODOS OS CASOS;
- 1.4. AS COSTURAS DAS RIBANAS DEVEM SER FEITAS COM LINHA 100% POLIÉSTER, PESPONTO DE DUAS AGULHAS E COBERTURA INFERIOR;
- 1.5. A BAINHA DO CORPO DA CAMISETA DEVE TER 20 MM DE LARGURA, COSTURADA COM LINHA 100% POLIÉSTER, PESPONTO DE DUAS AGULHAS E COBERTURA INFERIOR, COM DISTÂNCIA ENTRE OS PESPONTOS DE 5 MM;
- 1.6. TODAS AS COSTURAS DA CAMISETA DEVEM APRESENTAR 4 FIOS/CM, COM TOLERÂNCIA DE $\pm 0,5$ PONTO POR CM;
- 1.7. A CAMISETA DEVE ESTAR LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E AS SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. NO PEITO, DE FORMA CENTRALIZADA O BRASÃO DO PATRULHEIRO AMBIENTAL MIRIM, NA MANGA DIREITA O BRASÃO DO COMANDO AMBIENTAL E NA MANGA ESQUERDA O BRASÃO DA BRIGADA MILITAR (CONFORME IMAGEM REFERÊNCIA EM ANEXO, AJUSTES NAS TONALIDADES DAS CORES SERÃO TRATADOS COM O REQUISITANTE), SENDO APLICADOS NA PEÇA ATRAVÉS DO PROCESSO DE FUSÃO. MATERIAL – TRANSFER TÉRMICO PVC/PU POLIFLEX OU SIMILAR, QUE OFEREÇA UMA ÓTIMA RESOLUÇÃO ALTA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, SENDO UTILIZADO TINTA A BASE DE SOLVENTE. COM UM ACABAMENTO SEMIFOSCO. O FILME DEVERÁ OFERECER UMA RESISTÊNCIA A LAVAGEM DOMÉSTICA E DURABILIDADE CONFORME PERÍODO ESTE DESCRITO NO EDITAL. TRANSFER DEVERÁ TER EM SEU PROCESSO DE CONSTRUÇÃO, RECORTES DEPILADOS, SEM SOBRAS OU BORDAS, FIDELIZANDO APENAS OS BRASÕES. A MATÉRIA PRIMA DEVERÁ SER ECOLOGICAMENTE CORRETA, NÃO CONTENDO PVC, PLASTIFICANTES OU ESTA MATÉRIA METAIS PESADOS (DE ACORDO COM O OEKO-TEX STANDARD 100 CLASSE I).

2. TECIDO DE MALHA SANFONADO:

- 2.1. ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO: O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153, COM O SEGUINTE ESPECTRO COLORIMÉTRICO: SISTEMA CIELAB 10°;
- 2.2. ARMAÇÃO: MEIA-MALHA;
- 2.3. TÍTULO DO FIO: 20 TEX;
- 2.4. VARIAÇÃO DIMENSIONAL: 5%, NO MÁXIMO, APÓS A LAVAGEM, EM QUALQUER DIREÇÃO.
- 2.5. NÚMERO DE FIOS: 15 FIOS/CM, NO MÍNIMO, TANTO NO SENTIDO TRANSVERSAL QUANTO NO SENTIDO LONGITUDINAL;
- 2.6. METAMERISMO: O TECIDO TINGIDO NÃO DEVE APRESENTAR METAMERISMO;
- 2.7. RESISTÊNCIA AO “PILLING”: GRAU 5;
- 2.8. ESPESSURA: 0,35 MM, NO MÍNIMO;
- 2.9. RESISTÊNCIA AO ESTOURO: 686 KPA, NO MÍNIMO;
- 2.10. SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM: GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA ALTERAÇÃO QUANTO PARA TRANSFERÊNCIA DE COR;
- 2.11. SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO: GRAU 4, NO MÍNIMO, PARA TRANSFERÊNCIA DE COR, NO ENSAIO ÚMIDO E GRAU 5, PARA TRANSFERÊNCIA DE COR, NO ENSAIO SECO;
- 2.12. SOLIDEZ DA COR À LUZ SOLAR: GRAU 5 PARA ALTERAÇÃO DE COR;
- 2.13. SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE: GRAU 5, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO A SECO E GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO ÚMIDO;
- 2.14. SOLIDEZ DA COR AO SUOR: GRAU 5, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO DE SUOR ÁCIDO E DE SUOR ALCALINO;
- 2.15. SOLIDEZ DA COR AO ÁLCALI: GRAU 5, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ÁLCALI;
- 2.16. SOLIDEZ DA COR AO CLORO: GRAU 5 PARA ALTERAÇÃO DE COR;
- 2.17. LINHA DE COSTURA:
- 2.18. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER;
- 2.19. TÍTULO DO FIO: 270 DTEX;
- 2.20. NÚMEROS DE CABOS: 2, NO MÍNIMO;
- 2.21. METAMERISMO: NÃO DEVE APRESENTAR METAMERISMO;
- 2.22. SENTIDO DA TORÇÃO/RETORÇÃO: A LINHA DEVE APRESENTAR SENTIDO DA RETORÇÃO Z, DEVENDO, AINDA, CADA CABO, APRESENTAR SENTIDO DA TORÇÃO S;
- 2.23. RETORÇÃO E ACABAMENTO: A LINHA DE COSTURA DEVE APRESENTAR-SE BALANCEADA E COM, NO MÍNIMO, 750

**RETORÇÕES/M;**

- 2.24. TORÇÃO SIMPLES: CADA CABO DA LINHA DE COSTURA DEVE APRESENTAR-SE BALANCEADO E COM, NO MÍNIMO, 750 TORÇÕES/M;
- 2.25. DENSIDADE LINEAR: 250 A 300 D TEX;
- 2.26. RESISTÊNCIA À RUPTURA: 8,89 N, NO MÍNIMO;
- 2.27. ALONGAMENTO PERCENTUAL: 26%, NO MÁXIMO;
- 2.28. SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO: GRAU 4, NO MÍNIMO, PARA TRANSFERÊNCIA DE COR, TANTO NO ENSAIO ÚMIDO QUANTO NO ENSAIO SECO;
- 2.29. SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM: GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA ALTERAÇÃO QUANTO PARA TRANSFERÊNCIA DE COR, QUANDO SUBMETIDA AO ENSAIO ÚMIDO OU SECO;
- 2.30. SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE: GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA ALTERAÇÃO QUANTO PARA TRANSFERÊNCIA DE COR, QUANDO SUBMETIDA AO ENSAIO ÚMIDO OU SECO;
- 2.31. ASPECTO VISUAL E ACABAMENTO: A LINHA DEVE ESTAR LIMPA E APRESENTAR TINGIMENTO E COLORAÇÃO UNIFORMES.

3. RIBANAS EM TECIDO DE MALHA SANFONADO NA COR BRANCA (POSSUINDO A MESMA TONALIDADE DO CORPO DA PEÇA):

- 3.1. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO;
- 3.2. ARMAÇÃO MALHA: DUPLA POR TRAMA 1X1;
- 3.3. TÍTULO DO FIO: 28 TEX, NO MÍNIMO;
- 3.4. GRAMATURA: 222 G/M², NO MÍNIMO;
- 3.5. VARIAÇÃO DIMENSIONAL: 5%, NO MÁXIMO, EM QUALQUER DIREÇÃO, APÓS LAVAGEM.
- 3.6. NÚMERO DE COLUNAS E CURSOS: 9 COLUNAS/CM, NO MÍNIMO E 13 CURSOS/CM, NO MÍNIMO;
- 3.7. METAMERISMO: O TECIDO NÃO DEVE APRESENTAR METAMERISMO;
- 3.8. RESISTÊNCIA AO "PILLING": GRAU 5;
- 3.9. ESPESSURA: 0,60 MM, NO MÍNIMO;
- 3.10. RESISTÊNCIA AO ESTOURO: 950 KPA, NO MÍNIMO;
- 3.11. COR : BRANCA (POSSUINDO A MESMA TONALIDADE DO CORPO DA PEÇA);
- 3.12. SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM: GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA ALTERAÇÃO QUANTO PARA TRANSFERÊNCIA DE COR;
- 3.13. SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO: GRAU 4, NO MÍNIMO, PARA TRANSFERÊNCIA DE COR, NO ENSAIO ÚMIDO;
- 3.14. GRAU 5, PARA TRANSFERÊNCIA DE COR, NO ENSAIO SECO;
- 3.15. SOLIDEZ DA COR À LUZ SOLAR: GRAU 5 PARA ALTERAÇÃO DE COR;
- 3.16. SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUENTE: GRAU 5, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO A SECO;
- 3.17. GRAU 4, NO MÍNIMO, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO ÚMIDO;
- 3.18. SOLIDEZ DA COR AO SUOR: GRAU 5, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO DE SUOR ÁCIDO E DE SUOR ALCALINO;
- 3.19. SOLIDEZ DA COR AO ÁLCALI: GRAU 5, TANTO PARA TRANSFERÊNCIA QUANTO PARA ALTERAÇÃO DE COR, QUANDO SUBMETIDO AO ENSAIO COM ÁLCALI;
- 3.20. SOLIDEZ DA COR AO CLORO: GRAU 5 PARA ALTERAÇÃO DE COR;
- 3.21. APLICAÇÃO: GOLAS E MANGAS.

4. TECIDO MEIA-MALHA:

- 4.1. O TECIDO DEVE ESTAR LIMPO, ÍNTEGRO, E SUA COR DEVE SER UNIFORME E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA AATCC 153.

5. AMOSTRAS:

- 5.1. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO COM OS REQUISITOS TÉCNICOS;
- 5.2. LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO DA MALHA: ATESTANDO TRATAR-SE DE 100% ALGODÃO 30 DE MALHA PENTEADA;
- 5.3. LAUDO DE IDENTIFICAÇÃO DA GOLA E MANGA: ATESTANDO TRATAR-SE DE RIBANA COM 3% DE ELASTANO;
- 5.4. SUBMETTER A AMOSTRA AOS ENSAIOS DESCRITOS NAS NORMAS AATCC 20 E AATCC 20 A E COMPARAR COM A ESPECIFICAÇÃO;
- 5.6. ARMAÇÃO: SUBMETTER A AMOSTRA AOS ENSAIOS DESCRITOS NAS NORMAS NBR 13460 E 13462 E COMPARAR COM A ESPECIFICAÇÃO.



- 5.7. GRAMATURA: SUBMETER A AMOSTRA AO ENSAIO DESCRITO NA NORMA NBR 10591 E COMPARAR COM A ESPECIFICAÇÃO;
- 5.8. ESPESSURA: SUBMETER A AMOSTRA AO ENSAIO DESCRITO NA NORMA ASTM D 1777 OU NBR 8427/2015, UTILIZANDO UM APALPADOR DE 30 MM DE DIÂMETRO, E COMPARAR COM A ESPECIFICAÇÃO.
- 5.9. EMPELOTAMENTO: SUBMETER A AMOSTRA AO ENSAIO DESCRITO NA NORMA ASTM D 3512 OU NBR 12945-1: 2020 E COMPARAR COM A ESPECIFICAÇÃO DOS PADRÕES FOTOGRÁFICOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE EMPELOTAMENTO EM TECIDOS (RANDOM TRUMBLE);
- 5.10. AMARROTAMENTO: SUBMETER A AMOSTRA AO ENSAIO DESCRITO NA NORMA AATCC 128 E COMPARAR COM A ESPECIFICAÇÃO;
- 5.11. VARIAÇÃO DIMENSIONAL: SUBMETER A AMOSTRA AO ENSAIO DESCRITO NA NBR 10320, PARA CICLO DE LAVAGEM NORMAL, TEMPERATURA DE LAVAGEM AMBIENTE E SECAGEM EM CORRENTE DE AR, E COMPARAR COM A ESPECIFICAÇÃO.

6. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS DO SENAI – LAFITE OU LAUDOS CERTIFICADOS PELO INMETRO, EMITIDO POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL.

6.1. A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FORREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL.

7. IDENTIFICAÇÃO: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO E AFIXADA, EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL, NA PARTE INTERNA TRASEIRA DA GOLA. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVEM SER UNIFORMES, DEVENDO INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO, TAMANHO, SEMESTRE/ANO DE FABRICAÇÃO.

8. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90.

9. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DA PEÇA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRM² / COM 7.2 COLUNA, COM 340MM DE LARGURA, 290MM DE ALTURA POR 620MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³.

10. RELAÇÃO DE ANEXOS:

10.1. ANEXO A - TABELA DE MEDIDAS;

10.2. ANEXO B - IMAGENS REFERÊNCIA DOS BRASÕES.

11. EM CASO DE DÚVIDA QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1005

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CABM - 1ª BABM - 1ª CIA JOAO MOREIRA MACIEL 370 FARRAPOS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3000

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1005

A. DA ENTREGA DE AMOSTRA

NA FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, O VENCEDOR DA FASE DE LANCES DEVERÁ ENTREGAR 01 (UMA) AMOSTRA COMPLETA DO OBJETO OFERTADO PARA FINS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE COMISSÃO OU DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DA AMOSTRA SERÁ DIVULGADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DURANTE A FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.



HAVENDO A EXIGÊNCIA DE LAUDOS DE QUALIDADE E CERTIFICADOS, ESSES, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, OS LAUDOS E CERTIFICADOS NECESSÁRIOS SERÃO CUSTEADOS PELO PROPONENTE VENCEDOR.

SERÃO ACEITOS LAUDOS E CERTIFICADOS DO PRODUTO TANTO EM NOME DO PROPONENTE VENCEDOR QUANTO DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA.

B. DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

A COMISSÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE DEVERÁ PERMITIR QUE O DEMAIS PARTICIPANTES DO CERTAME TENHAM ACESSO À AMOSTRA QUANDO SOLICITADO.

A COMISSÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE EMITIRÁ PARECER TÉCNICO MOTIVADO A SER ENCAMINHADO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO COM A ACEITAÇÃO OU NÃO DA PROPOSTA/AMOSTRA EM 5 DIAS ÚTEIS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO.

PODERÃO SER REALIZADAS AVALIAÇÕES DESTRUTIVAS DO OBJETO EM BUSCA DE CARACTERÍSTICAS NÃO EXPOSTAS OU NÃO AVALIADAS ATRAVÉS DE LAUDOS E CERTIFICADOS.

A COMISSÃO OU RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ, EM DILIGÊNCIA MOTIVADA, SOLICITAR NOVOS LAUDOS E NOVOS CERTIFICADOS DO OBJETO PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS.

C. DA DEVOLUÇÃO DA AMOSTRA

O PROPONENTE VENCEDOR DEVERÁ RETIRAR O OBJETO ENTREGUE PARA ANÁLISE QUANDO CONVOCADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE.

SE NÃO O FIZER, NO PRAZO DE 5 (CINCO) ÚTEIS CONTADOS DA CONVOCAÇÃO, O BEM SERÁ ENCAMINHADO PARA UTILIZAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SEM ÔNUS AO MESMO.

O DISPOSTO NESTA OBSERVAÇÃO PREVALECE SOBRE O CONTEÚDO DA OBSERVAÇÃO 001